

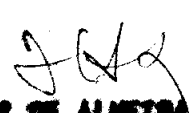
ATO DA REITORIA Nº 502/71

O Vice-Reitor da Universidade de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1047/68, e, tendo em vista a decisão da Mesa Executiva, em sua 43a. Reunião que aprovou o amanejamento de verba no IA através do AR nº 489/71,

R E S O L V E :

Considerar aos alunos EUGÊNIO DE QUEIROZ BARRETO PRIMO; ENSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS; ORLANDO CARIELLO FILHO; ITAMAR MORAES AMADOR; JOSÉ ROBERTO SILVA DE DOMENICO; LAEL ALVES ROBRIGES; PEDRO ANTÔNIO DE LIMA SANTOS; TÚLIO NEGRELLI, bolsa de Monitor no valor de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) mensais, de ante o período de 15.04.71 a 17.07.71, junto ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Departamento de Artes Visuais e Cinema do Instituto de Artes e Arquitetura desta Universidade.

Brasília, 25 de junho de 1971.


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Vice-Reitor

C.C.
Reitoria
SPA (2 vias)
D.A. (2 vias)
APC
IA - DpAU - DpAV

d.e./amc.